



ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pains

CEP 37295-000

PAINS

MG.

OFÍCIO Nº.:

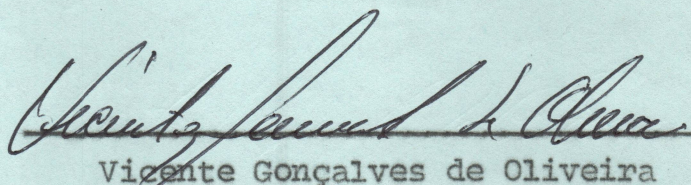
ASSUNTO:

I N D I C A Ç Ã O
=====

63
Nº 062/93
=====

O Vereador que esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de providenciar o perfeito funcionamento do Posto Telefônico e do Posto de Saúde da comunidade de "capoeirão"; assim como é de grande necessidade a solução do problema de abastecimento de água na referida comunidade.

Sala das Sessões, aos 04 de outubro de 1993.



Vicente Gonçalves de Oliveira

Vereador

APROVADO em única discussão

por 10x0

Sala das Sessões, 04 / 10 / 1993.

Pres. 
Presidente